



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 1030/2017, com a Lei Complementar n° 101/2000, com a Lei Complementar N° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2019/EDIÇÃO N°1669/GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2019/PÁGINA: -1-

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr  
Lei Municipal n° 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

**Antonio Cláudio Santiago**

Prefeito Municipal

**Assessoria de Imprensa**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, n° 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: [grandesrioseditais@hotmail.com](mailto:grandesrioseditais@hotmail.com)

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Recursos Humanos

##### PORTARIA N°06/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

##### RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Andreia Cristina Luís, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 07/06/2014 a 06/06/2015, a partir desta data (18/01/2019), nos termos do Art. 7° da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 16 de Fevereiro de 2019.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

##### DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 18 de Janeiro de 2019.

*Antônio Claudio Santiago*

**Prefeito Municipal**

##### PORTARIA N°07/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

##### RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER, o Servidor Público Municipal Sr Caio Cesar Cassemiro Batista, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 03/05/2013 a 03/05/2014, a partir desta data (18/01/2019), nos termos do Art. 7° da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 16 de Fevereiro de 2019.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

##### DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 18 de Janeiro de 2019.

*Antônio Claudio Santiago*

**Prefeito Municipal**

##### PORTARIA N°08/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

##### RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Solange Vanzo Moura, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 31/05/2007 a 30/05/2008, a partir desta data (18/01/2019), nos termos do Art. 7° da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 16 de Fevereiro de 2019.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

##### DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 18 de Janeiro de 2019.

*Antônio Claudio Santiago*

**Prefeito Municipal**

##### PORTARIA N°09/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

##### RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER, o Servidor Público Municipal Sr Odair Alves Rosa, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, a partir desta data (18/01/2019), nos termos do Art. 7° da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 16 de Fevereiro de 2019.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

##### DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 18 de Janeiro de 2019.

*Antônio Claudio Santiago*

**Prefeito Municipal**

##### PORTARIA N°10/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

##### RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER, o Servidor Público Municipal Sr Valter Albino Koralewiski, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 01/06/2003 a 01/06/2004, a partir desta data (21/01/2019), nos termos do Art. 7° da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 19 de Fevereiro de 2019.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

##### DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 21 de Janeiro de 2019.

*Antônio Claudio Santiago*

**Prefeito Municipal**